



## ATO DA MESA DIRETORA Nº. 002/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena-CE, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 001/2002 no seu art. 2º e parágrafos, que dispõe sobre a concessão da MEDALHA 12 DE AGOSTO.

### RESOLVE :

**Art. 1º** Formar uma Comissão Especial presidida pelo Presidente da Câmara com a participação de um membro de cada bancada, partido ou bloco parlamentar com representação no Parlamento Municipal, cuja indicação ficará a cargo de cada Partido Político ou Bancada, o que deverá ser feito até o dia 08 de julho de 2025.

**Art. 2º** A Comissão Especial terá a incumbência de deliberar sobre a escolha dos agraciados e seus atributos: como currículo, merecimento, serviço prestado e outros.

**Parágrafo Único** - O presidente da Comissão terá direito ao voto de escolha e em caso de empate, o voto de desempate.

**Art. 3º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Madalena, ao 01 de julho de 2025.

**João de Oliveira Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Madalena

### PUBLIQUE-SE



(88) 9 82280244



camaramadalenace@gmail.com



www.camaramadalena.ce.gov.br